



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR  
COORDENAÇÃO-GERAL DE INFRAESTRUTURA E SUPERAÇÃO DA POBREZA RURAL**

**II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA No 30879420250045-004532**

### **1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

#### **a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA

Nome da autoridade competente: Moisés Savian

Número do CPF: \*\*\*.777.129-\*\*

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental - SFDT

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria MDA nº 46, de 24 de setembro de 2024.

#### **b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental - SFDT - UG/GESTÃO: 490052/00001

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental - SFDT

### **2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

#### **a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa SEDE

Nome da autoridade competente (Gerente Geral de Administração): Tenisson Waldow de Souza

Número do CPF: 214.\*\*\*.\*\*\*-20

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Deliberação nº 28, de 10 de dezembro de 2024, publicada no BCA nº 63/2024, de 16 de dezembro de 2024, associada à portaria de designação de Gerente-Geral de Administração nº 1717, de 04 de outubro de 2024.

Nome da autoridade competente (Gerente Adjunta de Administração Financeira): Marina Mendes Gomes Pereira

Número do CPF: \*\*\*.278.911-\*\*

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Deliberação nº 28, de 10 de dezembro de 2024, publicada no BCA nº 63/2024, associada à portaria de designação de Gerente Adjunto da Gerência-Adjunta de Administração Financeira da Gerência-Geral de Administração nº 1034, de 18 de agosto de 2025.

#### **b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG 135046/Código de Gestão 13203 – EMBRAPA SEDE

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: UG 135046/Código de Gestão 13203 – EMBRAPA SEDE

### **3. OBJETO:** Execução de ações vinculadas à participação do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA na “Jornada pelo Clima: Presente e Futuro da Ciência Agropecuária”, contendo a Agrizone, evento

especial a ser realizado no período de 10 a 21 de novembro de 2025, nas dependências da Embrapa Amazônia Oriental.

#### **4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

O presente termo tem como objetivo a realização de ações necessárias para viabilizar a participação do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) na "1ª Jornada pelo Clima: Presente e Futuro da Ciência Agropecuária" – Agrizone, que será realizado de 10 a 21 de novembro de 2025, nas dependências da Embrapa Amazônia Oriental. As ações que serão realizadas no âmbito do TED, englobam as seguintes metas:

Meta 1: Acesso à Agrizone

Produto 1. Estrutura física

Disponibilização de espaços para realização de atividades de exposição dos setores do MDA que participarão do evento:

- uma área de 100m<sup>2</sup> para estande no Pavilhão de Exposição visando exposição de conteúdos técnico-institucionais do MDA;
- montagem básica do estande de 100m<sup>2</sup> incluindo sala do ministro. Incrementos e melhorias no projeto básico do estande devem ser providenciados, por meio de gestão e expensas do MDA, junto à montadora oficial do evento ou junto à montadora própria;
- quatro slots de 75 minutos cada, totalizando 300 minutos, a serem distribuídos durante os dias do evento, conforme planejamento da Embrapa, para realização de evento(s) institucional-técnico-científico(s), mediante regras de participação constantes do edital disponível em <https://www.embrapa.br/cop30/eventos-na-agrizone>.

Produto 2. Ações de comunicação

Visibilidade à parceria entre MDA e Embrapa no contexto da Jornada pelo Clima/Agrizone:

- Agrizone:
  - inserção da marca do MDA na fachada principal da exposição e na fachada permanente da Embrapa Amazônia Oriental;
  - citação do MDA na abertura oficial da exposição, com exibição de vídeo institucional durante a cerimônia;
  - exibição da marca do MDA em ambientações internas e folheterias.
- Jornada pelo Clima:
  - postagem específica nas redes sociais da Embrapa, destacando a parceria e postagens de conteúdo, com menção ao MDA;
  - inserção da marca do MDA no ambiente virtual da Jornada pelo Clima, com link para o site oficial do órgão;
  - exibição da marca no livro especial sobre inovações da ciência e a questão climática;
  - inserção da marca no Espaço do Clima da Embrapa em feiras agropecuárias.

Produto 3. Ações no Espaço Cooking Show

Disponibilização de espaço para realização de atividades de demonstração e valorização da sociobiodiversidade e da agricultura familiar:

- dez atividades (3 cafés da manhã, 4 almoços, 3 lanches) a serem realizadas pelo MDA no espaço cooking show provido pela Embrapa no Pavilhão de Exposição;
- a distribuição e adequação das atividades será negociada e acordada com a Embrapa.

Meta 2. Gestão administrativa e financeira do projeto

Produto 4. Monitoramento contínuo, ajustes e suporte técnico

Monitoramento e alocação de recursos, análise da viabilidade de compras e elaboração de relatórios financeiros, além do estabelecimento de estreita interação com as instâncias externas de gestão financeira envolvidas no projeto.

#### **5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

Em novembro de 2025, o Brasil sediará a 30<sup>a</sup> Conferência das Partes (COP30), evento global que reunirá representantes de governos, organizações e sociedade civil para debater os desafios e caminhos frente às mudanças climáticas. A realização da COP30 em Belém (PA) representa uma oportunidade estratégica para ampliar a visibilidade internacional das ações brasileiras voltadas à mitigação e adaptação climática, em especial no setor agropecuário.

No âmbito da Conferência, a Embrapa desenvolverá a iniciativa "Jornada pelo Clima: Presente e Futuro da Ciência Agropecuária", contendo a Agrizone, evento especial a ser realizado de 10 a 21 de novembro de 2025 nas dependências da Embrapa Amazônia Oriental. A Jornada pelo Clima é composta por ações de comunicação e de relacionamento com atividades de divulgação e promoção, eventos temáticos e articulações técnico-científicas em todos os biomas, com o objetivo de apresentar as contribuições da ciência e da inovação agropecuária para uma agricultura resiliente, de baixa emissão de carbono e alinhada às metas climáticas.

Para viabilizar a captação de recursos financeiros junto a patrocinadores e parceiros institucionais, foi celebrado o Contrato de Parceria SAIC 35004.25/0017-7 entre a Embrapa e a Fundação de Apoio à Pesquisa e ao

Desenvolvimento (FAPED). A FAPED atuará como gestora financeira das iniciativas, sendo responsável por receber os aportes, realizar contratações e aquisições de bens e serviços necessários, e prestar contas conforme as diretrizes acordadas com a Embrapa.

Nesse contexto, a participação do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) é essencial para fortalecer o protagonismo das políticas públicas voltadas à agricultura familiar e à valorização da sociobiodiversidade como estratégias centrais de enfrentamento das mudanças do clima. A presença institucional do MDA no evento permitirá divulgar iniciativas, programas e resultados que dialogam diretamente com o tema da COP30, evidenciando o papel estratégico da agricultura familiar na transição para sistemas agroalimentares mais sustentáveis, inclusivos e adaptados às realidades dos territórios rurais brasileiros.

A atuação conjunta entre MDA e Embrapa contribuirá significativamente para a construção de narrativas positivas sobre o Brasil rural diante do desafio climático global, articulando inovação, inclusão social e sustentabilidade.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- ( )Sim  
(X)Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- ( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.  
( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.  
(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (X)Sim  
( )Não

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRÍÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Acesso à Agrizone						
PRODUTO 1	Estrutura física - Espaço e Estrutura básica de estande de 100 m2, contendo, piso, paredes, identificação, mobiliário simples (mesas, cadeiras, TVs) e sala do ministro	Unidade	1	R\$ 930.000,00	R\$ 930.000,00	4	4
PRODUTO 2	Ações de comunicação - Portfólio de ações de comunicação, descritas em metas e atividades realizado.	Unidade	1	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00	1	4
PRODUTO 3	Ações no Espaço Cooking Show - Conjunto de ações do espaço cooking show realizado, descrito por metas e atividades	Unidade	1	R\$ 203.864,80	R\$ 203.864,80	4	4
META 2	Gestão administrativa e financeira do projeto						

PRODUTO	Monitoramento contínuo, ajustes e suporte técnico.	Relatório	1	R\$ 166.135,20	R\$ 166.135,20	1	5
<b>10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>							
MÊS/ANO		VALOR					
Setembro/2025		R\$ 2.100.000,00					
<b>11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD</b>							
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA				CUSTO INDIRETO		VALOR PREVISTO	
335041 - Contribuições (Despesas Operacionais e Administrativas a serem cobertas pela Fundação de Apoio)				Sim		R\$ 166.135,20	
335039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				Não		R\$ 1.933.864,80	
<b>12. PROPOSIÇÃO</b>							
Brasília, na data da assinatura eletrônica.							
(assinado eletronicamente) <b>TENISSON WALDOW DE SOUZA</b> Gerente Geral de Administração							
(assinado eletronicamente) <b>MARINA MENDES GOMES PEREIRA</b> Gerente Adjunta de Administração Financeira							
<b>13. APROVAÇÃO</b>							
Brasília, na data da assinatura eletrônica.							
<b>MOISÉS SAVIAN</b> Secretário de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental -SFDT/MDA							



Documento assinado eletronicamente por **Marina Pereira registrado(a) civilmente como Marina Mendes Gomes Pereira, Usuário Externo**, em 09/09/2025, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tenisson de Souza registrado(a) civilmente como Tenisson Waldow de Souza, Usuário Externo**, em 10/09/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MOISES SAVIAN, Secretário**, em 15/09/2025, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **45470456** e o código CRC **C93DF59D**.

---

**Referência:** Processo nº 55000.016211/2025-12

SEI nº 45470456